

EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO § 2º DO ART. 7º DA LEI 11.101/2005, NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS SOCIEDADES SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.; SETE INVESTIMENTOS I S.A.; SETE INVESTIMENTOS II S.A.; SETE HOLDING GMBH; SETE INTERNATIONAL ONE GMBH; e SETE INTERNATIONAL TWO GMBH

Processo nº 0142307-13.2016.8.19.0001. Edital, para conhecimento das partes e de terceiros interessados, nos termos do artigo 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005, passado na forma abaixo: Licks Contadores Associados, representada por Gustavo Banho Licks, Administrador Judicial nomeado pelo Juízo da Terceira Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que com base nos livros contábeis e documentos comerciais e fiscais das devedoras e nos documentos que lhes foram apresentados pelos credores, na forma do caput do artigo 7º da Lei 11.101/2005, foram analisadas as divergências e habilitações de crédito apresentadas, tempestivamente pelos credores.

Lista de Credores: **SETE PARTICIPAÇÕES S.A - CLASSE 1** – ANDRE MARTINS DE ANDRADE ADVOGADOS BRL 19.306,00; SERGIO BERMUDEZ ADVOGADOS BRL 81.262,50; TOCANTINS ADVOGADOS BRL 19.700,00; **TOTAL DA CLASSE 1:** 120.268,50; **CLASSE 2** – PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TITULOS BRL 2.422.595.663,45; **TOTAL DA CLASSE 2:** BRL 2.422.595.663,45; **CLASSE 3** - ACCENTURE DO BRASIL LTDA BRL 162.879,04; AMAZON WEB SERVICES INC USD 1.004,51; AVIPAM TURISMO E TECNOLOGIA LTDA BRL 3.574,43; BLOOMBERG FINANCE LP USD 5.940,00; BPO - SYNERGY SERVICOS CONTABEIS LT BRL 69.500,00; BRH SAUDE OCUPACIONAL LTDA BRL 273,68; CAIO AFONSO DE ALMEIDA FILHO BRL 102,50; CAIXA ECONOMICA FEDERAL USD 470.009.245,27; CENARIO INFORMATICA E PROJECOES LTD BRL 290,00; CONFERENCE CALL DO BRASIL SA BRL 244,24; COOPERATIVA OURO TAXI LTDA BRL 214,88; DEUTSCHE BANK TRUST COMPANY AMERICA USD 118.191,03; ESTACAO BOTAFOGO PRESTACAO DE SERVI BRL 14,90; FEDERAL EXPRESS CORPORATION BRL 275,16; FUNDO DE GARANTIA PARA A CONSTRUÇÃO NAVAL BRL 996.965.796,58; FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO BRL 1.811.943.511,20; GIMBA SUPRIMENTOS DE ESCRITORIO E I BRL 115,88; GRANT THORNTON OUTSOURCING BRL 23.106,92; IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA BRL 2.906,44; JOSE FRANCISCO REZENDE FARIA DUTRA BRL 197,00; KINEA RENDA IMOBILIARIA FUNDO BRL 329.610,77; KPMG ASSESSORES TRIBUTARIOS LTDA. BRL 4.538,88; LEASEPLAN ARRENDAMENTO BRL 3.420,78; NET RIO LTDA BRL 445,89; PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TITULOS BRL 174,13; PERSONAL SERVICE RECURSOS HUM BRL 97.233,41; PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES BRL 5.727,90; REAL SRR PUBLICIDADE E MARKETING LT BRL 1.078,00; REGINA MARIA OZORIO DA CRUZ BRL 187,00; RICARDO FROES ALVES FERREIRA BRL 89,00; RICOH BRASIL SA BRL 9.429,65; RP BRASIL COMUNICACOES LTDA BRL 147.855,01; RR DONNELLEY FINANCIAL COMUNICACAO BRL 2.994,46; SC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA BRL 399,00; SERVICIO DO 32 OFICIO DE NOTAS BRL 1.046,78; VAGAS TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA BRL 1.369,02; VIDEO CLIPPING PRODUCOES LTDA BRL 2.955,00; **TOTAL DA CLASSE 3:** BRL 2.809.781.557,53; USD 470.134.380,81; **SETE INVESTIMENTOS I S.A – CLASSE 3:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL USD 470.009.245,27; REAL

SRR PUBLICIDADE E MARKETING LT BRL 1.078,00; **TOTAL CLASSE 3:** BRL 1.078,00; USD 470.009.245,27; **SETE INVESTIMENTOS II S.A – CLASSE 3:** REAL SRR PUBLICIDADE E MARKETING LT BRL 539,00; **TOTAL DA CLASSE 3:** BRL 539,00; **SETE INTERNATIONAL ONE GMBH – CLASSE 1:** CERHA HEMPEL SPIEGELFELD HLAWATI EUR 31.374,04; DAVIS POLK & WARDWELL CONSULTORES USD 20.573,23; SERGIO BERMUDEZ ADVOGADOS BRL 4.690,08; STOCHE, FORBES, PADIS, FILIZZOLA BRL 375.152,92; **TOTAL DA CLASSE 1:** BRL 379.843,00; USD 20.573,23; EUR 31.374,04; **CLASSE 2:** BANCO BRADESCO S.A., GRAND CAYMAN BRANCH USD 121.964.627,69; BANCO DO BRASIL SA LONDON BRANCH USD 242.545.776,73; BANCO ITAÚ BBA S.A., NASSAU BRANCH USD 104.842.975,88; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., GRAND CAYMAN BRANCH USD 121.964.627,69; DEUTSCHE BANK TRUST COMPANY AMERICA USD 118.191,03; FUNDO DE GARANTIA PARA A CONSTRUÇÃO NAVAL BRL 1.021.829.052,69; **TOTAL DA CLASSE 2:** BRL 1.021.829.052,69; USD 591.436.199,03 **CLASSE 3:** BANCO BRADESCO S.A., GRAND CAYMAN BRANCH USD 278.512.717,10; BANCO DO BRASIL SA LONDON BRANCH USD 554.036.638,83; BANCO ITAÚ BBA S.A., NASSAU BRANCH USD 231.483.413,13; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., GRAND CAYMAN BRANCH USD 278.512.717,10; FTI CONSULTORIA LTDA BRL 323.537,39; FUNDO DE GARANTIA PARA A CONSTRUÇÃO NAVAL BRL 2.358.310.825,95; INTRALINKS SERVICOS DE INFORMATICA BRL 48.605,56; LUCE VENTURE CAPITAL - DRILLING SERIES USD 48.924.680,13; SEAWORTHY INVESTMENT GMBH¹ USD 29.487.113,52; SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. BRL 1.818.553.518,63; STANDARD CHARTERED BANK USD 1.323.126,31; TAXCOACH WIRTSCHAFTSPRUFUNG UND EUR 7.620,04; **TOTAL DA CLASSE 3:** BRL 4.177.236.487,53; USD 1.422.280.406,11; EUR 7.620,04; **SETE INTERNATIONAL TWO – CLASSE 2:** BANCO DO BRASIL SA LONDON BRANCH USD 33.743.513,83; BANCO ITAÚ BBA S.A., NASSAU BRANCH USD 33.743.513,83; FUNDO DE GARANTIA PARA A CONSTRUÇÃO NAVAL BRL 113.329.443,16; **TOTAL DA CLASSE 2:** BRL 113.329.443,16; USD 67.487.027,67; **CLASSE 3:** BANCO DO BRASIL SA LONDON BRANCH USD 169.239.366,44; BANCO ITAÚ BBA S.A., NASSAU BRANCH USD 169.239.366,44; FUNDO DE GARANTIA PARA A CONSTRUÇÃO NAVAL BRL 511.067.073,31; TAXCOACH WIRTSCHAFTSPRUFUNG UND EUR 2.215,20; **TOTAL DA CLASSE 3:** BRL 511.067.073,31; USD 338.478.732,87; EUR 2.215,20 **TOTAL:** BRL 11.056.341.006,17; USD 3.359.846.564,99; EUR 41.209,28.

Nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.101/2005, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público poderão apresentar ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro a impugnação contra a relação de credores ora apresentada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação do crédito relacionado. Nos termos do § 2º do artigo 7º da Lei nº 11.101/2005, qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público poderão ter acesso, em horário comercial, aos documentos que fundamentaram a apreciação das divergências e habilitações de crédito, no escritório do Administrador Judicial, com endereço na Rua São José, n.º 40, Cobertura, Centro, Rio de Janeiro/RJ, no horário das 9:00 horas às 18:00 horas. Nos termos do art. 55 da Lei 11.101/2005, o MM Juízo informa ainda, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital, qualquer credor

poderá apresentar suas eventuais objeções ao plano de recuperação judicial. Para esta finalidade, e para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. Cientes de que este Juízo funciona Av. Erasmo Braga, 115, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020-903. Dado e passado nesta cidade de Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2016.